



## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025

### CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, destinado ao provimento do cargo de Policial Municipal do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó (SC), regido pelas normas do Edital 001/2025 e pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, nos seguintes termos:

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade avaliar as características psicológicas previstas no perfil profissiográfico do cargo, anexo 8 do edital 001/2025, de forma a verificar se o candidato apresenta as características descritas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Policial Municipal, e será aplicada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.
2. De acordo com os subitens 13.1 e 13.5 do Edital, estão convocados para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados na prova objetiva e no Teste de Aptidão Física e classificados até a posição limite indicada na tabela 13.1.
3. A Avaliação Psicológica será realizada no local, data e horários a seguir indicados. A relação de candidatos convocados encontra-se no anexo 1.

<b>DATA:</b>	<b>08 de novembro de 2025 (Sábado)</b>	
<b>LOCAL:</b>	<b>UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC Av. Nereu Ramos, 3777D –Bloco A Seminário - Chapecó - SC</b>	
<b>HORÁRIO:</b>	Abertura do local de realização da avaliação:	<b>08h00min</b>
	Fechamento do acesso ao local da avaliação:	<b>08h45min</b>
	Início das atividades da avaliação:	<b>09h00min</b>

4. Não poderão participar da Avaliação Psicológica, sendo excluídos do Concurso Público, os candidatos que não portarem documento original de identidade e/ou se apresentarem após o horário determinado ou em local diverso daquele indicado na convocação.



5. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento implicará na sua eliminação do concurso.
6. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica nem ela ocorrerá fora do horário e local informados no documento de convocação.
7. Aplicam-se à Avaliação Psicológica as normas de identificação e segurança determinadas para a realização da Prova Objetiva, quando forem compatíveis.
8. Na Avaliação Psicológica, serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
9. As características psicológicas avaliadas, anexo 8 do edital 001/2025, tem por objetivo identificar se os candidatos que possuem características cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.
10. Poderão ser analisados aspectos psicológicos de:
  1. Inteligência Geral Não Verbal;
  2. Atenção Concentrada;
  3. Atenção Difusa;
  4. Memória;
  5. Controle Emocional;
  6. Sociabilidade;
  7. Ansiedade;
  8. Impulsividade;
  9. Resistência à Frustração;
  10. Iniciativa;
  11. Agressividade;
  12. Disciplina;
  13. Organização e
  14. Perseverança.
11. O candidato deve obter desempenho aderente ao nível previsto no Perfil Profissiográfico, publicado no Anexo 8 do Edital 001/2025.
12. As sínteses de parecer psicológico enunciarão as condições de habilitação dos candidatos ao cargo, considerando:
  - **APTOS** os candidatos que apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo, sendo aderente com o Perfil Profissiográfico em 8 ou mais aspectos psicológicos que forem avaliados na etapa.
  - **NÃO APTOS** os candidatos que não apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo, sendo incompatíveis com o Perfil Profissiográfico em 8 ou mais aspectos psicológicos que forem avaliados na etapa.



13. O preenchimento da folha de respostas das avaliações psicológicas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir rigorosamente as instruções fornecidas durante o processo de aplicação.

14. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição da folha de respostas em razão de erro cometido pelo candidato. Eventuais prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto ou inadequado serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

15. Serão consideradas incorretas as marcações que não estejam em conformidade com as orientações transmitidas pela equipe responsável pela aplicação.

16. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica e no dia de sua realização, durante a aplicação, é recomendável que os candidatos observem os seguintes cuidados:

- Durma bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- Alimente-se adequadamente no café da manhã, com uma refeição leve e saudável;
- Evite a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem-estar e conseqüentemente na avaliação;
- Evite situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
- Porte lentes de correção visual e/ou aparelhos de correção auditiva, quando necessário.
- Use roupas e calçados confortáveis.

17. Serão observadas as solicitações de amamentação indicadas quando do preenchimento do requerimento de inscrição. O alimentando deverá estar com um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata poderá ser liberada pelo psicólogo aplicador apenas em momentos em que o instrumento aplicado não possua tempo para conclusão da aplicação.

18. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

19. Não será considerada qualquer alteração psicológica ou fisiológica apresentada no momento da realização dos testes.

20. O candidato que se retirar do ambiente da avaliação não poderá retornar em hipótese alguma, exceto na condição de nutriz e com a devida autorização do psicólogo aplicador nas condições estipuladas pelo Edital.

21. No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas.

22. Haverá intervalo para que, quando necessário, os candidatos possam ir ao banheiro e consumir alimentos. O horário de intervalo será devidamente informado



pelo psicólogo profissional responsável pela aplicação da Avaliação Psicológica.

23. Não será permitido, **durante a realização dos testes**, o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.

24. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Avaliação Psicológica, for surpreendido portando:

- Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lapiseira/grafite e(ou) marca- texto;
- Qualquer acessório de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, que não seja fabricado com material transparente;
- Armas.

25. No ambiente de aplicação da Avaliação Psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso de qualquer dispositivo eletrônico.

26. Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação todos seus pertences.

27. A FEPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

28. No dia da realização da Avaliação Psicológica, a FEPESE poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

29. O resultado preliminar dos exames de Avaliação Psicológica com a relação dos candidatos considerados APTOS, em cumprimento a Resolução CFP 008/2025, será publicado no site do Concurso Público na data provável de 27 de novembro de 2025.

30. Será facultado ao candidato NÃO APTO, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva a ser realizada na cidade de Chapecó (SC) (artigo 15, item I, CFP 008/2025).

31. Na entrevista devolutiva, não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento, nem a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o artigo 16 da Resolução CFP 008/2025 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.

32. Em caso de representante legal indicado pelo candidato, será entregue o documento resultante da Avaliação Psicológica do candidato, em envelope



devidamente lacrado, sem a realização da entrevista devolutiva, conforme preconiza o artigo 19 da Resolução CFP 008/2025 do Conselho Federal de Psicologia.

33. O candidato poderá ser acompanhado, na entrevista devolutiva, por psicólogo assistente de sua livre escolha, contratado às suas expensas. A atuação do profissional estará condicionada à apresentação de procuração.

34. O agendamento das entrevistas devolutivas estará disponível no site do Concurso Público, das 8h do dia 28 de novembro de 2025 às 16h do dia 1 de dezembro de 2025.

35. As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de 6 de dezembro de 2025 a 7 de dezembro de 2025.

36. Será entregue ao candidato, durante a entrevista devolutiva, um documento escrito resultante da avaliação.

37. O candidato NÃO APTO que não comparecer à entrevista devolutiva poderá requerer formalmente o documento resultante de sua avaliação psicológica, por meio do e-mail: 2025pmchapeco@fepese.org.br, das 8h do dia 8 de dezembro de 2025 até as 16h do dia 9 de dezembro de 2025, conforme dispõe o artigo 18 da Resolução CFP nº 008/2025.

38. Decorrido esse prazo, as solicitações serão consideradas intempestivas e indeferidas.

39. Do resultado da Avaliação Psicológica, caberá recurso nos termos e prazos estabelecidos pelo Edital.

40. Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, dentre outras).

41. Ao final, após a divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos da Avaliação Psicológica, será publicada a relação final da etapa com a listagem somente dos candidatos considerados APTOS.

42. Os grupos nos quais os candidatos realizarão a Avaliação Psicológica serão informados na data provável de 06/11/2025 no site do Concurso Público.

**Chapecó, 03 de novembro de 2025.**



## ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS COVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS	CLASS VR PCD
117	Carolina Antunes	1	0
3055	Patrick Brunetto	2	0
1636	Franciele Patricia Ledur Padilha dos Santos	3	0
4455	Luan Douglas Dreyer Francener	4	0
2230	Davi Dalla Libera	5	0
3044	Rai Dalberto	6	0
1204	Rodrigo Jose de Castro	7	0
1612	Aline Fagundes Wonsick	8	0
3166	Julio Deniz Stein	9	0
2811	Rafael Belmiro Ecker	10	0
18	Filipe Mello dos Santos Alves	11	0
3653	Eric Mayer de Oliveira	12	0
577	Daniel Francis Ferraz	13	0
5245	Tiago Correia Soares	14	0
1377	Daniel Lorscheiter	15	0
3596	Michele Aparecida Bao	16	0
4090	Marcelo Vassoler Nunes	17	0
1824	Jonathon Aquino Strege	18	0
3842	Daniela Welter	19	0
4452	Wellington Villanova Riella Fernandes	20	0
4542	Lucas Mateus Brites Ribas	21	0
2221	Robin Crepes Corrêa	22	0
4067	Thalyson Martines	23	0
3473	Adrian Souza Westphal	24	0
2757	Gizeli Alves de Oliveira	25	0
1223	Eduardo Figueiró	26	0
1510	Sandro Roberto Fortuna	27	0
351	Bruna Zaboenco	28	0
632	Eduardo Junior Grando	29	0
740	Willian Henrique Ollmann	30	0
1664	Vitor Bueno da Silva	31	0
4927	Luiz Alberto Ziemann Lemos	32	0
2993	Tiago Reichert	33	0
3429	Artur Buch Lopes Figueiredo	34	0
1126	Antonio Luis de Sousa Garcia	35	0
1327	Victor Hugo Matos de Oliveira Virgini	36	0
3924	Manoel Wallignson de Sousa Rodrigues	37	0
3145	Barbara Beltrame Vanelli	38	0
876	Vanissio Padilha	39	0
2643	Erivaldo Pereira Nascimento Júnior	40	0
2664	Marcos Willian Rodrigues	41	0
2667	Roger Sousa de Andrade	42	0



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS	CLASS VR PCD
4207	Marcelo Rodrigo Basi	43	0
3061	Gabrielli de Oliveira Prestes	44	0
5566	Marivalto Cavalcante Almeida Junior	45	0
2675	Leonardo Pimmel	46	0
3408	Alan Adan Ribeiro Lima	47	0
1562	Guilherme Brandt Moro	48	0
3077	Lucas Fernandes Lopes Nuncio	49	0
3759	Gilney Alberto Jungles de Camargo	50	0
1145	Luiz Eduardo Fiuza Amaral	51	0
1594	Bruna Mattos de Almeida	52	0
4409	Francisco Thiago Azevedo Mota	53	0
4953	João Galharde Neto	54	0
3902	Adrian Rodrigues Silva	55	0
3738	Marcos Junior Dutra	56	0
3259	Nayana Markmann	57	0
4883	Paulo Renato Medeiros Maisonette	58	1
278	Pedro Henrique Casarin	59	0
1575	João Marcello da Luz	60	0
4315	Marcelo Felix Ferreira	61	2
2892	Riani Grimes	62	0
3483	Gabriely Dutra Antunes	63	0
3567	Guilherme Basso Faccio	64	0
1358	Fernando Marinho de Mello	65	0
1625	Karen Christini Vaccari de Souza	66	0
3949	Anderson França	67	0
2861	Maycon de Medeiros	68	0
3099	Fernando Siqueira Scherer	69	0
5257	Guilherme Peterson de Lima Klava	70	3
1147	Mauricio Fantin	71	0
1015	Antonio Junior Lazarotto	72	0
1715	Igor Airtton de Souza	73	0
4582	Alexandre Carvalho de Oliveira	74	0
3504	Ingrid Lazarotto	75	0
4881	Eula Paula Duarte da Silva	76	0
1043	Priscila Bernardi	77	4
809	Alex Scheid	78	0
2511	Ueslen Felipe Gazaro	79	0
5558	Wellington Marcelo dos Santos da Silva	80	0
1530	Pablo Hercules Passarin	81	0
1320	João Victor Ferreira de Sousa	82	0
5419	Eduarda Kretschmer	83	0
1999	Cristina Aparecida Presoto	84	0
3870	Alessandra Sandrina Borré	85	0
1567	Fernanda Feller	86	0
1303	Angelo Cantarelli	87	0
4326	André Cleveson Dambros Pereira	88	0
1953	Tercilio Lazzari Pistroski	89	0



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS	CLASS VR PCD
2387	Kaue Ribeiro de Bairros	90	0
2679	Lucas dos Santos Melo	91	0
4276	Kenny Conrado	92	0
5113	Thais Dotto Vizzotto	93	0
1912	Ricardo Zenatta Freitas	94	0
6222	Sara de Alencar Cardoso	95	0
1658	Joel Antônio Fachini	96	0
390	Francisco Junior Rupolo	97	0
4433	Henrique Antônio Weiss	98	0
2563	Augusto Bella Cruz de Camargo	99	0
1552	Luan Ricardo Gaboardi	100	0
1171	Sidnei Romanoski	101	0
5768	João Vitor Bisolo Balbinot	102	0
5465	Rafael Loss	103	0
1271	Mellody Allu Greffe Barbiero	104	0
4298	Genilson Alexandre da Silva	105	0
1116	Fredi Nelson Santos Silva	106	0
4214	Kemyly Laryssa de Almeida Bazei	107	0
83	Vitoria Sarzi Villani	108	0
888	Leonardo Tagliari	109	0
1149	Cleiton Argenta	110	0
2721	Gabriela da Silva Panatta	111	0
4356	Juliano Nunes Fernandes	112	0
5965	Joelson Andress Correa Kern	113	0
3476	Vanessa Massi	114	0
1441	Jean Felipe Machado Badia	115	0
3093	Wesley Soares da Conceição	116	0
1819	Matheus Henrique Braun Zilles	117	0
2223	Crystian Poster Isoton	118	0
6018	Anderson Apolinário Araujo Furtado	119	0
3333	Gabrielle de Oliveira Lapuente	120	0
3047	Erica Menegasso	121	0
827	Nathan Felipe Passos da Silva	122	0
254	Alexandre Sales Pires	123	0
121	Laercio Velasque	124	0
5171	Cleverson Zanella de Oliveira	125	5
5444	Paulo da Silva Morais	126	0
4042	Robson Fernando Menoncin	127	0
5507	Ariane Gurjão Guimarães	128	0
4734	Kleber Nunes Lima	129	0
933	Gustavo de Sousa Andrade	130	0
4478	Leonardo Gabriel Rodini Vargas	131	0
2604	Jackson Luis Ramos	132	0
1936	Danilo Lourenço da Silva	133	0
39	Yahn Gabriel Mucelini Forcellini	134	0
1311	Mauricio Souza Brum	135	0
1806	Everton Rocha	136	0





INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS	CLASS VR PCD
1615	João Francisco Mello	137	0
4831	Tiago William Kohn	138	0
1391	Wilian de Souza Luz	139	0
5262	Matheus Schelbauer	140	0
731	Leandro Maia Winckler	141	0
527	Claudia Angelly Puerari	142	0
1759	Thais Francini Sokal	180	6
5947	Jackson Fabiano da Rocha Paire	210	7
2852	Everson Carlos de Lima da Mota	211	8
1198	Edivan Paulo Albani	212	9
1120	Samarro Alberto Roman dos Santos	213	10
2516	Eliandro Fagundes	214	11
5940	Darlan Fernando Tomazi Garcia	215	12
47	Eliabe Goncalves Goulart	216	13